



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 1413/2022-GAB/PMA.

Afuá-PA, 21 de outubro de 2022.

O Prefeito Municipal de Afuá - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

R E S O L V E:

Art. 1º) Conceder **Função Gratificada (FG)** aos servidores abaixo mencionados, na porcentagem de 30% (trinta por cento), com lotação nas secretarias municipais abaixo mencionadas:

- ESAU BATISTA ALVES – SEMINF;
- GESYSI SILVA DE LIMA – SEMAS;

Art. 1º) Conceder **Função Gratificada (FG)** a servidora abaixo mencionada, na porcentagem de 60% (sessenta por cento), com lotação na Secretaria Municipal de Educação:

- BETANIA DE BRITO MACHADO;

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de outubro de 2022.


Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá - Pa, em 21 de outubro de 2022.

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta prefeitura e no site www.afua.pa.gov.br

EM: 21/10/2022


CRISLENE SOUZA DE MELO
Agente Administrativo - DRH
CPF: 985.055.052-04


ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá